



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
COLÉGIO POLICIAL MILITAR FELICIANO NUNES PIRES
UNIDADE BLUMENAU



ATA N.º 001/2024

Ata da Assembleia Geral Ordinária de alterações do estatuto da Associação de Pais, Professores e Funcionários do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires – Unidade Blumenau”, realizada no dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 651, Centro, conforme assinaturas constantes da relação de presenças, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral da Associação de Pais, Professores e Funcionários- APPF, do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires – Unidade Blumenau”, com sede de domicílio e foro na cidade de Blumenau-SC, com duração indeterminada. Assim assumindo Presidência dos Trabalhos por aclamação unânime elegeram o Senhor Tiago Teixeira Ghilardi, nacionalidade brasileira, Policial Militar, natural Governador Valadares/MG, nascido em 03/10/1982, residente e domiciliado à Rua Paulo Zimmermann, n.º 135, apto 51, Bairro centro, CEP: 89010-170, Blumenau/SC, CPF n.º 041.094.199-99, documento de identidade n.º 3532276 SSP-SC emitido em 01/12/2017, convidando a mim Shirlei Steffen, brasileira, casada, RG/SSP-SC n.º 4.681.499-0 e CPF n.º 041.827.009-02, residente e domiciliada à Rua Paraiba n.º 350, apto 705, Victor Konder, CEP: 89012-130, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocada esta assembleia geral ordinária e que tem o seguinte teor:

- a) Correções de erros de ortografia do presente estatuto;
- b) Sugestão de alteração do Estatuto da APPF: § 3º do artigo 5º, § 4º do artigo 6º, Caput do artigo 8º, Letra B do artigo 10º e inserção de dispositivos que contemplem o conselho superior;
- c) Eleição da Diretoria – Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro;
- d) Eleição do Conselho Fiscal e Deliberativo constituído por 05 membros, sendo 02 funcionários do Colégio e 03 representantes dos Pais ou Responsáveis dos alunos;
- e) Admissão do quadro Associativo;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.



f) Demissão do quadro Associativo dos Pais ou Responsáveis, com fundamento no § 6º, I e § 7º, II do art. 5º do Estatuto da APPF do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires – Unidade Blumenau;

g) Prestação de contas do ano de 2023;

h) Assuntos Gerais.

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse ao primeiro item da reunião, foi apresentado correções de erros de ortografia do presente estatuto, no artigo segundo, parágrafo 1º, item VI, onde antes se lia conselho de ensino do colégio, deve passar a ser conselho deliberativo e fiscal, no parágrafo 5º a sigla APPF faltava a letra F, no artigo quarto parágrafo 1º letra b passará estar escrito deverão e não deverá, no artigo 11º estava escrito apenas assembleia geral e passará agora estar escrito assembleia geral ordinária e extraordinária. Assim sendo, foi colocado em votação e por unanimidade dos votos, foi aprovado.

Dando sequência a reunião passamos para o segundo item que tem como intenção alterações do Estatuto da APPF: retirar de todo o estatuto COLÉGIO POLICIAL MILITAR FELICIANO NUNES PIRES - UNIDADE PEDRO II e passar conforme LOBE para COLÉGIO POLICIAL MILITAR FELICIANO NUNES PIRES - UNIDADE BLUMENAU. Corrigir no §2º do artigo 2, onde se lê conselho de ensino do colégio e passar para Conselho deliberativo e Fiscal. Ainda no artigo segundo § 5º correção de erro de ortografia da sigla APPF, acrescentado no § 1º os itens VIII – Gerir e administrar os recursos financeiros próprios e os que lhes forem repassados através de convênios, de acordo com as prioridades estabelecidas em reunião conjunta com a direção da escola, com registro em livro ata; IX – Desenvolver atividades esportivas. No artigo quarto § 1º item I alterar de terceiro trimestre para primeiro trimestre a assembléia geral ordinária e na letra B correção ortográfica onde se lia a palavra deverá, corrigimos para deverão. No artigo quinto incluir o § 2º onde informa que professores e funcionários são isentos de contribuição mensal e §3º - São Associados todos os pais de alunos, todos os professores e funcionários do colégio, respectivamente, desde a matrícula dos filhos e desde o ato de admissão ao Corpo Docente ou quadro de funcionários, ocasião em que preencherão sua ficha social e ainda exclusão do § 5º - Ser votado, exceto para Presidente, Vice- Presidente e Tesoureiro 1, aos demais cargos da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto e a inclusão de um novo §5º Os pais não serão mais associados quando seus filhos concluírem o curso ou solicitarem a transferência. Os professores e funcionários não serão mais membros quando cessarem seus contratos ou vínculos com a escola, no § 8º alterar a redação para letra d. Recolher mensalmente, por aluno regularmente matriculado, a contribuição mensal para a APPF, bem como, anualmente, a taxa de matrícula, valores

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a circled 'III', a large 'X', and several illegible signatures.

Handwritten signature on the bottom left margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Feliciano'.



estes fixados/atualizados em Assembleia, pelo pai ou responsável legal. No artigo sexto § 3º incluir os cargos de Presidente, Vice-presidente e 1º tesoureiro e excluir o 4º. - Os cargos de Presidente e 1º Tesoureiro, serão preenchidos, acumulativamente, pelo Diretor e Tesoureiro do Colégio, respectivamente. Incluir um novo artigo sétimo com a seguinte redação: Artigo Sétimo – O Conselho superior será formado pelo diretor ou seu delegado, dois professores e dois pais de alunos, os quais serão indicados pela direção do colégio. §1º - O Conselho Superior, como órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador, deverá:

I – Fiscalizar atos da diretoria, propondo sua destituição à Assembleia Geral Extraordinária, se houver irregularidades que justifique tal ato;

II – Sugerir à Direção medidas que entende convenientes aos fins de Associação;

III – Dirimir em segunda instância, dúvidas sobre a correta interpretação e aplicação do Estatuto;

IV – Aplicar aos associados, as penalidades previstas no art. 5º parágrafo décimo, cabendo recurso à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

V – Aprovar mediante proposta da diretoria, a aquisição de imóveis ou aceitação com encargos de doação;

VI – Apresentar, mediante sugestão da diretoria, à Assembleia Geral Ordinária, propostas de alienação de imóveis da Associação;

VII – Convocar, por seu Presidente, Assembleias Gerais Extraordinárias;

VIII – Orientar quanto as normas para criação, funcionamento e registro da APPF;

IX – Apreciar projetos a serem executados pela Associação, visando sempre a garantia da execução da Proposta Pedagógica e da assistência ao aluno;

X – Participar na implantação e complementação do Estatuto da APPF;

XI – Participar das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias;

XII – Opinar sobre a aplicação dos recursos de acordo com as finalidades da APPF;

XIII - A convocação para as reuniões do Conselho Superior caberá ao seu Presidente, em efetivo exercício de seu mandato, na sua ausência, alguém previamente designado por ele.



XVI – A vacância de um membro da diretoria será completada por alguém designado pelo Conselho Superior.

parágrafo Único - O presidente do Conselho será o Diretor do Colégio ou seu delegado. Os membros do Conselho Superior serão indicados pelo Diretor do Colégio, sendo o período do mandato indeterminado, podendo ocorrer substituição quando se fizer necessário.

No artigo nono retirar a frase: ressalvado o parágrafo quarto do Artigo sexto do presente Estatuto.

No capítulo nove, acrescentar ao título captação de recursos e acrescentar as seguintes letras no artigo décimo primeiro: d) Auxílios, subvenções e doações eventualmente concedidos pelos poderes públicos pessoas físicas ou jurídicas;

Campanhas e promoções diversas em conformidade com a legislação vigente; Juros bancários e correções monetárias provenientes de aplicações em caderneta de poupança ou conta corrente; Investimentos e operações monetárias previamente autorizadas pelo Conselho Deliberativo ou Fiscal; Recursos auferidos a partir de celebração de convênios e contratos, administrativos e civis, com pessoas de direito público ou privado, observando-se a legislação em vigor; Exploração de artigos relacionados ao colégio e ainda cantina comercial, para professores e militares que desejarem almoçar no colégio, ficando estipulado o valor de R\$ 13,00 (treze reais) por refeição, e para aqueles que preferirem apenas consumir café da manhã ou da tarde o valor será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) mensais, reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, para custeio de compra de gêneros. No artigo 11º acrescentar assembléia geral ordinária e extraordinária. Assim sendo, foi colocado em votação e por unanimidade dos votos, foi aprovado.

Entramos agora no terceiro item da reunião, que foi a Eleição da Diretoria – Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro para o ano de 2024 à 2025. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para a Diretoria, com mandato de 23 de Junho de 2024 à 23 Junho de 2026, o Presidente, Vice-presidente, Secretários, Tesoureiros que ficaram constituídos e abaixo subscritos.

Presidente: Acélio Roberto da Silva Wolff, CPF 623906609-59, domiciliado na rua Presidente Bento Araújo, 86, Bairro Do Salto, Blumenau-SC, CEP 89031-063, com data de nascimento 11/08/1967, profissão professor.

Blumenau

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature for Acélio Roberto da Silva Wolff and several other illegible signatures.]



Vice Presidente: Rodrigo da Silva Valente, CPF 058758909-40, domiciliado na rua Conde de Passe, 26, bairro Fortaleza, CEP: 89057-234, com data de nascimento 11/01/1988.

Rodrigo Valente

1ª Tesoureira: Daiane de Souza, CPF 052730629-00, domiciliada na rua Hilário Hort, 222, Bairro Progresso, Blumenau-SC, CEP 89027-500, com data de nascimento 27/12/1986, profissão contadora.

Daiane de Souza

2º Tesoureiro: Joel Pavlak, CPF 651.647.840-68 domiciliado na rua das acácias 92, bairro salto weissbach, Blumenau, CEP 89032-130, data de nascimento 25/03/1976, profissão policial militar

Joel Pavlak

1º Secretário: Jean Carlos Fuchs, CPF 038.616.379-01, domiciliado na rua General Osório nº 1705, apto 503, bairro Velha, Blumenau-SC, CEP 89.041-003, com data nascimento em 28/07/1982, profissão militar.

Jean Carlos Fuchs

2º Secretário: Shirlei Steffen, CPF 041.827.009-02, domiciliada na rua Paraíba, 350, apto 705, Bairro Victor Konder, Blumenau-SC, CEP 89012-130, com data de nascimento 04/03/1985, profissão policial militar.

Shirlei Steffen

Passamos agora para o quarto item da reunião Eleição do Conselho Fiscal e Deliberativo constituído por 05 membros, sendo 02 funcionários do Colégio e 03 representantes dos Pais ou Responsáveis dos alunos, sendo eleitos na mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato, ficaram constituídos e abaixo subscritos.

CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO

Membros efetivos:

1º Professor: Leonardo Leiria, CPF 062.412.069-40, domiciliado na rua Ernesto Hadlich, 69, bairro Passo Mando, Blumenau -SC, CEP 89032-675, com data de nascimento em 25/07/1988, profissão Bombeiro Militar.

Leonardo Leiria

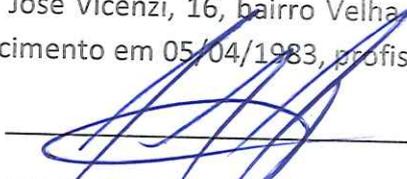
Leonardo Leiria

[Handwritten signatures of council members]

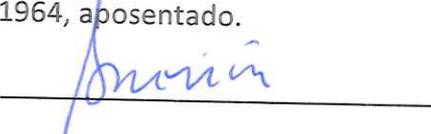
[Vertical list of handwritten initials/signatures]



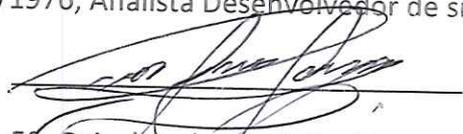
2º Professor: José Adilson dos Santos Júnior, CPF 007.062.189-65, domiciliado na rua José Vicenzi, 16, bairro Velha Central, Blumenau-SC, CEP 89040-297, com data de nascimento em 05/04/1983, profissão Policial Militar.



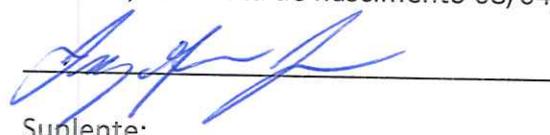
3º Pai de aluno: Adelírio Pedro Mazzi, CPF 533.740.029-00, domiciliado na rua Pernambuco, 352, bairro Estados, Indaial, CEP 89086-853, data de nascimento 29/06/1964, aposentado.



4º Pai de aluno: Robson Lopes da Silva, CPF 863.353.089-91, domiciliado na rua Herman Spornau, 60 AP 2085, 89037-506, Blumenau-SC, , data de nascimento 06/09/1976, Analista Desenvolvedor de sistemas .



5º Pai de aluno: Luiz Marino Neves Leivas Junior, CPF 909.276.210-53, domiciliada na rua Hermann Pernau, 60, apto 3101, Bairro Água Verde, Blumenau-SC, CEP 89037-506, com data de nascimento 08/04/1980, profissão policial militar.



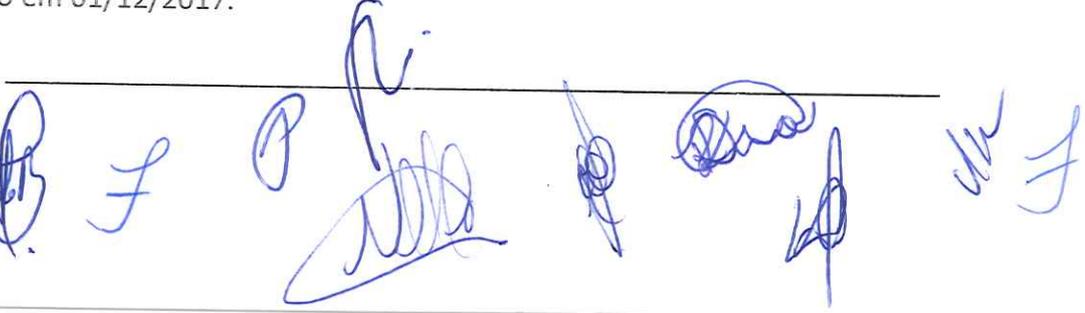
Suplente:

1º – Rafael Dias Corrêa, nacionalidade brasileiro, Policial Militar, natural de Itaqui/RS, nascido em 23/11/1977, residente e domiciliado à Rua Francisco Valhdieck, nº 2627, Bairro Fortaleza, CEP: 89057-001, Blumenau/SC, CPF nº 946.888.420-15, documento de identidade n.º 8041998389 SSP-RS emitido em 09/16/1993, casado com Lisiane Kulmann Gauer , nacionalidade brasileira, Técnica de Suporte, natural de Itaqui/RS, nascida em 09/04/1982, residente e domiciliado à Rua Francisco Valhdieck, nº 2627, Bairro Fortaleza, CEP: 89057-001, Blumenau/SC, CPF: n.º 975.501.080-72, documento de identidade n.º 8.550.572 SSP/SC emitido em 08/12/2020.



CONSELHO SUPERIOR

Presidente: Tiago Teixeira Ghilardi, nacionalidade brasileira, Policial Militar, natural Governador Valadares/MG, nascido em 03/10/1982, residente e domiciliando à Rua Paulo Zimmermann, n.º 135, apto 51, Bairro centro, CEP: 89010-170, Blumenau/SC, CPF n.º 041.094.199-99, documento de identidade n.º 3532276 SSP-SC emitido em 01/12/2017.









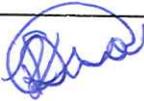






















Professora: Rebeca Dantas de Lira , nacionalidade Brasileira, Professora Brasileira 04/02/1990, , residente e domiciliado à Rua Manoel João Severino, n.º 99, casa 03, Bairro figueiras, CEP: 89110-508, Blumenau/SC, CPF n.º 026.716.951-52, documento de identidade n.º 2469.641 SSP-DF emitido em 25.04.2017.

Rebeca Dantas de Lira

Professor: Marcos Roberto Walker, nacionalidade brasileira, Policial Militar, natural de Chapecó/SC, nascido em 01/01/1968, residente e domiciliado na Rua João Earth, nº 71, Apto 703, bairro Garcia, CEP 89020-090, Blumenau/SC, CPF nº 674.744.119-20, documento de identidade nº 1.658.404, SSP-SC, emitido em 22/10/2018.

[Signature]

Pai de Aluno: Márcio Rogério Lacerda Parabala, nacionalidade brasileira, gerente de operações, natural de Diadema/SP, nascido em 01/12/1977, residente e domiciliado à Rua Amazonas, n.º 1400, apto 2067, Bairro Garcia, CEP: 89021-001, Blumenau/SC, CPF n.º 936.658.499-34, documento de identidade n.º 3.335.583 SSP-SC emitido em 27/04/2020.

[Signature]

Pai de Aluna: Nilson Pasta, nacionalidade brasileiro, assessor parlamentar, natural Luis Alves/SC, nascido em 14/09/1973, residente e domiciliado à Rua Roseli Rosane Burckartd, nº. 305, Bairro Tribess, CEP: 89055-550, Blumenau/SC, CPF nº. 824.345.909-00, documento de identidade nº 2.964.475 SSP-SC emitido em 10/09/2021.

Nilson Pasta

Quinto item da reunião a Admissão do quadro Associativo, ficam assim admitidos no quadro da Associação de Pais, Professores e Funcionários, os responsáveis pelos alunos que ingressaram no Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires - Unidade Blumenau, com fundamento no § 7º, I e II do art. 5º do Estatuto da APPF do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires – Unidade Blumenau no ano de 2023 que estão em anexo. E a Demissão do quadro Associativo dos Pais ou Responsáveis dos alunos que não fazem mais parte da APPF, com fundamento no § 8º I e II do art. 5º do Estatuto da APPF do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires – Unidade Blumenau que estão em anexo

[Multiple signatures and initials at the bottom of the page]

[Vertical column of signatures on the right side of the page]

[Handwritten signature on the left side of the page]



Sexto item da reunião o tesoureiro assumiu e apresentou a prestação de contas do ano de 2023. Assim sendo, foi colocado em votação e por unanimidade dos votos, foi aprovado.

Partimos agora para o último item da reunião assuntos gerais, no qual o Major Ghilardi pediu a palavra para abordar com os pais alguns assuntos pontuais.

Nada mais havendo para ser tratado e registrar o Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, Shirlei Steffen, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente, Tesoureiro e por mim 1ª secretária da Associação de Pais e Professores do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" – Unidade Blumenau, presentes na reunião.

Blumenau, 29 de maio de 2024.

LÍLIA LÚCIA BROCKVELD

Presidente APPF

JOEL MARCELINO PAVLAK

2º Tesoureiro

SHIRLEI STEFFEN

1ª Secretaria

VANDERLEI KALBUSCH

OAB/SC n.º 28808

LUIZ ANTONIO BATISTA

Vice-Presidente APPF

TIAGO TEIXEIRA GHILARDI

Presidente da Assembleia

Estado de Santa Catarina
REGISTRO CIVIL DE BLUMENAU-SEDE-SC

Sônia Mary Braga Varela - Oficial Registradora
Rua 15 de Novembro, 759, 4º piso, salas 403/405, Centro, Blumenau - SC, 89010-902 -
(47) 3326-2581 - contato@registrocivilblumenau.com.br

6ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 016024 Data: 03/07/2024 Qualidade: Integral
Registro: 015590 Data: 03/07/2024 Livro: A-136 Folha: 017

Apresentante: ACELINO ROBERTO DA SILVA WOLFF

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 31,45, Arquivamento: R\$ 25,16, ISS:

R\$ 2,76 - Total R\$ 172,61 - Recibo nº: 691862

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HDM07967-KCFA

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Blumenau - 03 de julho de 2024



Claudia Stefania da Silva Ferreira Trindade - Oficial Substituta